



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 283/2015

Data: 11 de maio de 2015

SÚMULA: Convoca para a 3ª Conferencia Municipal do Idoso.

O Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **III** Conferencia Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 25 e 26 de maio 2015, tendo como tema central:

“O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de todas as Idades”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 11 de maio de 2015.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal